

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

# Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## ESPORTES

# Abertura do 56º Jogos Regionais emociona público presente na Associação Atlética

Pela terceira vez em sua história a Estância Turística de Avaré está sediando os Jogos Regionais da 8ª Região do Estado, após 15 anos da última realização no município. A abertura oficial aconteceu na noite de quarta-feira, no Campo da Associação Atlética Avareense, emo-

cionando o grande público presente, com a entrada das 62 delegações de atletas das cidades participantes, que foram recebidas pelo mascote dos Jogos, o cavalo Avarezinho, criado e escolhido democraticamente entre os alunos das escolas municipais. *Página 9.*



*Elias Ward recebeu a tocha e acendeu a pira olímpica*

## SOLIDARIEDADE

**Polícia Militar presta homenagem à Avaré por desempenho na Campanha do Agasalho 2012**

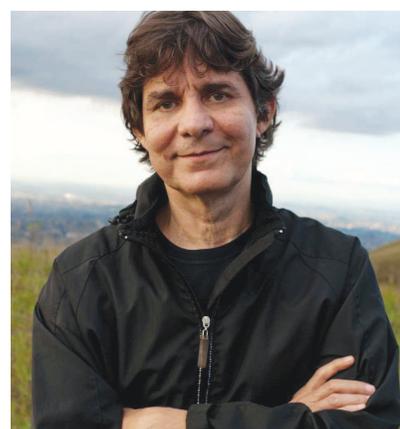
*Página 16.*



## TRADIÇÃO

**Clube Japonês realiza o Tooro Nagashi e Bom Odori hoje**

*Página 16.*



## MÚSICA

**Comissão Organizadora define shows da 30ª Feira Avareense de Música Popular**

*Compositor Lô Borges será o patrono e fará o show de encerramento no dia 14 de outubro.*

*Página 8.*

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

## FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES  
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

## AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI  
Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS  
Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

## COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA  
Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

## CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS  
Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

## EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS  
Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

## ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

## HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS  
Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

## MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RICARDO AURANI

## GOVERNO

MÁRIO CELSO HELLMEISTER

## PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO  
Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

## SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE  
Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

## TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS  
Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

## TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO  
Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

## DEFESA DO CONSUMIDOR

## ANATEL DECIDE SUSPENDER VENDAS DE CLARO, OI E TIM

A Anatel decidiu suspender a partir desta quarta-feira a venda de chips de três das maiores operadoras de telefonia móvel do país: Tim, Oi e Claro.

Somadas, as três empresas têm cerca de 70% do mercado de telefonia móvel no país.

As vendas ficarão interrompidas até que as operadoras apresentem um plano de investimento para os próximos dois anos, com metas para resolver problemas na qualidade dos serviços prestados aos consumidores.

Os técnicos da Anatel trabalhavam, nesta quarta-feira, com previsão de impedir a venda e a ativação de novas linhas pela Tim em cerca de 15 Estados, pela Oi em 6 e pela Claro em 3.

A medida foi motivada pelo índice de reclamação dos consumidores sobre essas três empresas.

A Vivo, que é a maior operadora do país, não será afetada. Todas as operadoras, porém, serão obrigadas a melhorar os serviços.

A Anatel tomou a decisão após avaliar dados das empresas pelos últimos seis meses. Um dos maiores problemas é que as chamadas são interrompidas no meio do telefonema.

O plano que as empresas serão obrigadas a apresentar deve considerar: melhora na infraestrutura; no atendimento ao consumidor; completamento de chamada.

A Anatel deve ingressar com medidas cautelares em cada Estado e individualizada por operadora para suspensão dos serviços.

Fonte de pesquisa: Jornal Folha de São Paulo

## FESTEJOS:

## ESFV "PLIMEC" realiza Festa Julina

O Posto de Saúde Estratégia da Família V, do Bairro Plimec, realizou no último dia 13 de julho, uma festa julina para a população local. No evento, não faltaram músicas típicas além das tradicionais guloseimas como pipoca, quentão, lanches, refrigerantes e bolos.

O público foi composto por moradores do bairro e adjacências, especialmente as crianças. Foi estimada a presença de mais de 120 pessoas. A organização foi da enfermeira responsável pelo ESF V, Helen Edunisia Paiva, e toda equipe do Posto de Saúde, com supervisão do coordenador das ESFs, Juliano Tadeu Loureiro Dias.



COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

## REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de recolocação de guias, lajetas e sarjetas em varias ruas de Avare

**Fornecedor : Ademir C. de Camargo Correa**

**Empenhos : 2911, 6241/2012**

**Valor : R\$ 2.255,67**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de produção realização do Encontro Regional da Diversidade Sexual dia 14/07/2012.

**Fornecedor : Alfredo Alderighi Masseti Junior**

**Empenhos : 8940/2012**

**Valor : R\$ 5.500,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de serviços de manutenção e conservação geral da CEI D. Carolina Puzziello, reforma do campo de futebol da Vila operaria, reforma do Ginásio de Esportes Tico do Manolo, com construção de campo de malha e reforma do campo de futebol do Bairro Bonsucesso.

**Fornecedor : Atlantica Com. E Serviços Ltda**

**Empenhos : 4935, 4689, 4694, 4757/2012**

**Valor : R\$ 298.685,67**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME**

**Empenhos : 7816/2012**

**Valor : R\$ 153,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de próteses dentarias.

**Fornecedor : Adilson Lopes Garcia ME**

**Empenhos : 6165/2012**

**Valor : R\$ 800,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o 56º Jogos Regionais (Contrapartida).

**Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda ME**

**Empenhos : 8960/2012**

**Valor : R\$ 1.317,20**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de iluminação para diversos eventos.

**Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização ME**

**Empenhos : 11276/2011**

**Valor : R\$ 3.300,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros perecíveis.

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**

**Empenhos : 3212/2012**

**Valor : R\$ 10.398,60**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável.

**Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods. Medicos e Ort. Ltda**

**Empenhos : 7280, 8749, 9033/2012**

**Valor : R\$ 38.907,96**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 10 multifuncionais.

**Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip. Ltda EPP**

**Empenhos : 10362/2011**

**Valor : R\$ 5.599,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de ressonância magnética.

**Fornecedor : Demax Medicina Diagnosticada por Imagem Ltda**

**Empenhos : 1710/2012**

**Valor : R\$ 960,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo.

**Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME**

**Empenhos : 7836, 7822, 7821/2012**

**Valor : R\$ 760,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de solicitação de conserto de câmara fria em caráter de urgência.

**Fornecedor : Dutec Eletro Tecnica Ltda ME**

**Empenhos : 8914/2012**

**Valor : R\$ 320,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 04 aparelhos de DVD/Karaoke.

**Fornecedor : Eduardo Minilo Farias Utilidades ME**

**Empenhos : 7631/2012**

**Valor : R\$ 670,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria, suporte técnico e licença de software.

**Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda - Software**

**Empenhos : 4223/2012**

**Valor : R\$ 29.570,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão.

**Fornecedor : Gril – Graf. E Repres. Indts. Ltda**

**Empenhos : 5814, 5815/2012**

**Valor : R\$ 16.200,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 2 placares eletrônicos para uso no 56º Jogos Regionais.

**Fornecedor : Impley Tecnologia Ltda**

**Empenhos : 8739/2012**

**Valor : R\$ 6.508,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento e reajuste da 26ª Medição referente a construção do Fórum de Avaré (Contrapartida).

**Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda**

**Empenhos : 12198/2010**

**Valor : R\$ 12.058,84**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A.**

**Empenhos : 8730/2012**

**Valor : R\$ 8.905,55**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda****Empenhos : 3126/2012****Valor : R\$ 7.741,80**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de copa e cozinha, lençol, cobertor, travesseiro, toalha e chuveiro.

**Fornecedor : J. Bonach Distribuidora Comercial Ltda EPP****Empenhos : 7005, 3285, 7176/2011****Valor : R\$ 1.158,88**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de uma equipe de apoio composta por 15 pessoas, para prestar serviços durante o "Arraia do Nho Musa" nos dias 22, 23 e 24 de junho.

**Fornecedor : Jose Geraldo Camilo de Godoy ME****Empenhos : 7529/2012****Valor : R\$ 6.500,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME****Empenhos : 7733, 7742, 7677/2012****Valor : R\$ 1.356,50**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Jose Lucio de Andrade ME****Empenhos : 622/2012****Valor : R\$ 9.016,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de soluções e material de consumo.

**Fornecedor : Luiz Alexandre S. Palombarini ME****Empenhos : 4295/2012****Valor : R\$ 2.988,60**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos.

**Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP****Empenhos : 7396, 8746, 8748, 6235, 7397, 5821/2012****Valor : R\$ 42.803,65**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com material gráfico.

**Fornecedor : Marquinhos Artes Graficas Ltda ME****Empenhos : 3411/2012****Valor : R\$ 6.982,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório para uso no 56º Jogos Regionais (Contrapartida).

**Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda****Empenhos : 8738/2012****Valor : R\$ 2.100,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de atendimento previsto para aproximadamente 100 famílias. A assistência técnica implicara na realização de projetos de engenharia e arquitetura para construção, reforma, ampliação ou regularização de moradias, atendendo necessidades de cada família.

**Fornecedor : Objetiva Administração de Negocios Ltda EPP****Empenhos : 5746/2011****Valor : R\$ 1.400,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prob. Ltda****Empenhos : 8731, 8956/2012****Valor : R\$ 5.739,50**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de hospedagem das participantes do XVI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação: Maria Jose da Cunha – Presidente do Conselho Municipal da Educação e das Conselheiras: Vilma Tereza Deolim e Giovani M.

**Fornecedor : Plaza Hotel Pindamonhangaba Ltda****Empenhos : 8962/2012****Valor : R\$ 1.710,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de camisetas para Proerd.

**Fornecedor : Rebru Confecções Ltda ME****Empenhos : 7626/2012****Valor : R\$ 20.572,25**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite.

**Fornecedor : Ricardo Rubio ME****Empenhos : 2847/2012****Valor : R\$ 30.582,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de produtos de limpeza.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. De Prod. Limpeza Ltda EPP****Empenhos : 502, 504/2012****Valor : R\$ 170.213,21**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica Av. Mario Covas – 1ª Medição (Contrapartida).

**Fornecedor : SP Urbanismo e Participações Ltda****Empenhos : 8279/2011****Valor : R\$ 3.795,59**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimentos de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhos e Serviços LTda****Empenhos : 7738/2012****Valor : R\$ 1.517,20**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhos e Serviços Ltda****Empenhos : 7840/2012****Valor : R\$ 607,33**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de anuidade 2012 a União Paulista dos Conselhos Mun. Educação do Estado de São Paulo.

**Fornecedor : Uniao Paulista dos Conselhos Mun. Da Educação****Empenhos : 8953/2012****Valor : R\$ 300,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de inscrição das participantes do XVI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação: Maria José da Cunha – Presidente do Conselho Municipal da Educação e das Conselheiras: Vilma Tereza Deolim e Giovani M.

**Fornecedor : Uniao Paulista dos Conselhos Mun. Da Educação**  
**Empenhos : 8963/2012**  
**Valor : R\$ 150,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames especializados em neurologia.

**Fornecedor : Vaz & Svhiavao Ltda**  
**Empenhos : 609/2011**  
**Valor : R\$ 7.300,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**  
**Empenhos : 3012/2011, 1917, 3510/2012**  
**Valor : R\$ 6.183,20**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de serviços de produção e organização de abertura Solene 56º Jogos Regionais.

**Fornecedor : Alfredo Alderighi Masseti Junior**  
**Empenhos : 8908/2012**  
**Valor : R\$ 6.200,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gerador de energia elétrica e dois telões para realização do 56º Jogos Regionais.

**Fornecedor : Jose Eduardo Javaro ME**  
**Empenhos : 8907,8880/2012**  
**Valor : R\$ 10.900,00**

Avaré, 21 de Julho de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ**

Todos que possuírem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2012 para fins de recadastramento.

O NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARREARÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.

Administração – Rua Goiás, S/N (Velório Municipal) – Avaré – SP – telefone (14) 3732-5105

**INEDITORIAIS****SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**

CNPJ/MF 44.584.019/0001-06

**AVISO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012**  
**PROCESSO Nº 02/2012**

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré, torna público que se acha aberta nesta Unidade, sita na Rua Paraíba, nº 1003, CEP 18700-110, Avaré-SP, setor de administração, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 02/2012, objetivando a execução de da construção do Ambulatório de Especialidades - Ortopedia, com área total de 1.575,67 m², sob o Regime de empreitada por preço unitário, que será regido pela Lei nº 8666/93, art. 10, inc. II, letra “a”, com alterações posteriores. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas serão recebidas no endereço acima mencionado, até às 09hrs00 horas do dia 24/08/2012. Cópias do edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração das propostas poderão ser retirados no sítio oficial da Santa Casa de Misericórdia de Avaré na internet: [www.santacasaavare.com.br](http://www.santacasaavare.com.br), pelo endereço eletrônico [staadm@uol.com.br](mailto:staadm@uol.com.br), ou diretamente na Rua Paraíba, nº 1003 - centro, onde também poderá ser retirada cópia do edital.

**A COMISSÃO**

**EXTRATO CONTRATO PARTICULAR DE**  
**FORNECIMENTO DE SERVIÇOS**

CONTRATO DE REPASSE Nº.0334418-92/2010/MCT/CAIXA  
CONTRATANTE:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ

CNPJ: 44.586.386/0001-30-

ENDEREÇO: Av.Donguinha Mercadante, 3511 – Jardim Paineiras-Avaré-SP

CONTRATADO: **AVARE COM.DE AQUECEDORES E CONDICIONADORES DE AR LTDA.**

CNPJ: 09.559.0370001-29

OBJETO DO CONTRATO: SPLIT HI WALL 30.000 BTUs-MIDEA(Ar condicionado)com instalação

VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 (Três Mil e setecentos reais)

**EXTRATO CONTRATO PARTICULAR DE**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

CONTRATO DE REPASSE Nº.0334418-92/2010/MCT/CAIXA  
CONTRATANTE:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ

CNPJ: 44.586.386/0001-30

ENDEREÇO: Av.Donguinha Mercadante, 3511 – Jardim Paineiras-Avaré-SP

CONTRATADO: **DEL CISTIA E RIBEIRO INFORMÁTICA LTDA.-ME**

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº. 1280 - Avaré

CNPJ: 08.897.387/0001-32

OBJETO DO CONTRATO:17 micro computadores (placa mãe Asus 1155P 6.4GT/SASUS P8h61-M LX3, Processador INTEL-1155 Pentium G620 2.60 ghz 5GT/S 3M, Memória DDR3 4GB 1333 Kingston, HD 500GB SATA 3 7200RPM, Gravador de DVD LG SATA, Gabinete, Teclado, Mouse, Cx.Som, Monitor 20 Polegadas WIDE Samsung); 01 Micro computador p/servidor (Placa MãeAsus 1155P 6.4GT/SAsus P8h61-M Lx3, Processador Core I3-2100 3.10ghz DMI 5gts 3M Cache 1155, Memória DDR3 4gb 1333 Kingston, HD 500gb Sata II 7200 rpm Seagate, Gravador de DVD LG Sata, Gabinete, Teclado, Mouse Ótico, Cx.de Som, Monitor 20 Polegadas WIDE Led Samsung);17 Estabilizador 04 tomadas 115v 300VA Enermax; 165 Cabo de rede Furukawa cat 5; 47 Conector rede RJ45; 01 Lousa Interativa Touch Screen 78QW(não resistiva); 01 Projetor EPSON LCD W12+2800 L USB.0/HDMI/USB WIDE; 2 Impressoras Laser Jet Pro Multifuncional M1212 NF com fax; 2 HUB 16 portas encoire 10/100/1000 (SWITCH); 03 No-Break 700 VA In-Out 115v.SMS;40A braçadeira D C/Cunha 1"; 50 cabo Cobre Flex 4mm.Antichama NBR; 10 Condulete Tipo C 1 Wetzell S/Placa; 01 Disjuntor Elétrico Unip.40 A; 01 Fita isolante Lorenzetti 20 mt.; 12 Zetone Conduite Zincado 1" leve; 05 Zetone curva cond.galv.90 1"; 06 Zetone Luca Cond.Galv.;10 Tampa condulete 1";40 parafuso Fischer c/bucha 8; 10 peesa Tom.padrão Brás. 2P+T 341; 02 caixa de sobrepor 15x15; 01 Mini Rach 04ux19px470mm.bege; 01 Mão de Obra para instalação; 01 Anilha de Identificação 4-6mm.de 0 a 9 – 100 pç.; 17 filtro protetor c/5 tomadas preto – novo padrão; 01 TV Sansung 40" LCDLN40-FULL HD 40" e 01 DVD player DVD-C360KS-Sansung. VALOR GLOBAL:R\$42.013,51(quarenta e dois mil, treze reais e cinquenta e hum reais)

**EXTRATO CONTRATO PARTICULAR DE**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

CONTRATO DE REPASSE Nº.0334418-92/2010/MCT/CAIXA  
CONTRATANTE:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ

CNPJ: 44.586.386/0001-30

ENDEREÇO: Av.Donguinha Mercadante, 3511 – Jardim Paineiras-Avaré-SP

CONTRATADO:FRANCIELE MAROSTICA-ME

ENDEREÇO:Rua Alagoas, nº.1476-Avaré-SP

CNPJ: 07.561.958/0001-09

OBJETO DO CONTRATO:17 mesas fórmica (90x60x74) na cor azul; 01 mesa fórmica (120x60x74)na cor azul;03 Gaveteiro volante c/3 gavetas na cor azul;17 Cadeira fixa 4 pé para secretaria na cor azul; 01 Cadeira secretaria giratória na cor azul; 02 armário fechado alto na cor azul.

VALOR GLOBAL:R\$4.294,28 (Quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

**Secretaria Municipal de Assistência e**  
**Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal do Idoso - CMI**

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97

Decreto – 2.159/09

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso Sra. **Lúcia de Souza Pinto** vem por meio deste **convocar Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMI**, para reunião **Mensal** que será realizada no dia **26/07/12 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sítio a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

**Pauta:**

- **Leitura de Ata**
- **Outras providencias**

Contamos com a presença de todos

em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito ou através de nosso e-mail , com Antecedência  
e-mail:secmunicipais@hotmail.com

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 036/2012**

Não aceitação do Plano Setorial de Segurança

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 16 de julho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 052/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Por unanimidade não aceitar o Plano Setorial de Segurança conforme apresentado pelo Executivo Municipal, por não contemplar os parâmetros mínimos estabelecidos no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade.

Art.2º. Encaminhar cópia do processo CMPD n.º 052/2012 ao Ministério Público, para que se apliquem as penalidades cabíveis.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 18 de julho de 2012.

**Marcos Boock Rutigliano**  
**Presidente**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei nº 126 de 28/12/1993 – Decreto nº 3.222 de 26/05/2012

conselho.saude@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, 16 de Julho de 2012.

**CONVOCAÇÃO**

Nos servimos da presente para convocar a todos os conselheiros titulares para a reunião ordinária no dia **24/07/2012 (terça-feira) às 18:00**, na Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte pauta:

- Acompanhamento das receitas e despesas da saúde;
  - Apreciação e Análise das Folhas de Pagamento dos servidores lotados na Secretaria da Saúde;
  - Apreciação e Análise da Prestação de Contas de Convênios e
  - Apreciação e Votação da Prestação de Contas Apresentada pela Santa Casa de Misericórdia referente aos recursos recebidos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para manutenção de custeio e dos plantões de disponibilidade das clínicas conveniadas.
- Solicito aos conselheiros que não possam comparecer que encaminhem esta convocação aos suplentes.

Atenciosamente,

**ÂNGELA MARIA BATISTA LOURENÇO**  
**Presidente**

**NILSON ZANLUCKI NETO**  
**Secretário Executivo**

## LEGISLATIVO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 04/2012 – Processo 12/2012**, para a empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 61.573.796/0001-66, com sede à Rua Luis Coelho, nº 26, 9º andar, bairro da Consolação, São Paulo - SP, visando a cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor total da contratação: R\$6.352,43 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) para os quatro veículos.

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.02.01.122.7005.2258.3.3.90.39.69

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 02 de julho de 2012.

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente da Câmara

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2012

**Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** ALLIANZ SEGUROS S/A

**Objeto:** contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para os veículos da frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, sendo: cobertura securitária coletiva, modalidade compreensiva com indenização por perda total pelo valor de 110% da tabela FIPE, responsabilidade civil sendo R\$ 30.000,00 para Danos Morais, R\$ 100.000,00 Danos Materiais, R\$ 200.000,00 Danos Corporais e ainda acidentes pessoais por passageiros (morte e invalidez permanente) sendo R\$ 5.000,00 cada, com assistência 24 (vinte e quatro) horas Km livre, guincho, carro reserva de 15 dias, franquia reduzida para o período de 12 (doze) meses (das 24h de 04/07/2012 às 24h de 04/07/2013), dos seguintes veículos:

- Toyota Corolla Sedan XEI 1.8 16v Flex A/G4P;
- Gol 1.6 Power Total Flex 8V 4P GV;
- Ford Focus Sedan GLX 2.0 16V Flex A/G 4P e
- Gol Rallye 1.6 8V G% Total Flex A/G 4P.

**Valor:** R\$6.352,43 (seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) para os quatro veículos.

**Referente:** Processo nº 12/2012 – Dispensa 04/2012

**Data do ajuste:** 03/07/2012

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente da Câmara

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata a Concorrência nº 01/2012 – Processo nº 11/2012, **HOMOLOGANDO** a empresa **EMPREENHEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.161.039/0001-00, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, situada a Rua Benjamin Constant, nº 840, Bairro Centro, para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 386.438,68 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) por um período de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2012.

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente da Câmara

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 01/2012 – Processo 11/2012 para a empresa **EMPREENHEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.161.039/0001-00, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo - SP, situada a Rua Benjamin Constant, nº 840, Bairro Centro, para fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 386.438,68 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) por um período de 90 dias.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2012.

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente da Câmara

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 07**

**CONTRATANTE:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
**CONTRATADO:** EMPREENHEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA EPP

**OBJETO:** fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**VALOR:** R\$ 386.438,68 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias contados da emissão da ordem de serviço

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2012

**REFERENTE:** Concorrência Pública 01/2012 Processo nº 11/2012

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
Presidente da Câmara

## LICITAÇÃO



## AVISO DE EDITAL 21/07/2012

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/12 – PROCESSO Nº. 464/12**

**Objeto:** Aquisição de camisetas PV brancas para a Semana Nacional de Trânsito 2012.

**Data de Encerramento:** 08 de agosto de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 08 de agosto de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/12 – PROCESSO Nº. 468/12**

**Objeto:** Locação de 110 (cento e dez) diárias de 02 (dois) caminhões toco, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Data de Encerramento:** 09 de agosto de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 09 de agosto de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/12 – PROCESSO Nº. 470/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de estufa para cultivo de hortaliças para o CRAS II.

**Data de Encerramento:** 09 de agosto de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 09 de agosto de 2012, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/12 – PROCESSO Nº. 463/12**

**Objeto:** Aquisição de barras de metalon para o Teatro Municipal.  
**Recebimento das Propostas:** 23 de julho de 2012, das 08:00 horas até 01 de agosto de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 01 de agosto de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 01 de agosto de 2012, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/12 – PROCESSO Nº. 465/12**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para pavimentação em lajota.  
**Recebimento das Propostas:** 24 de julho de 2012, das 08:00 horas até 02 de agosto de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 02 de agosto de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 02 de agosto de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/12 – PROCESSO Nº. 466/12**

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) tanquinho de 10 kg para o CEI Geraldo Benedito.

**Recebimento das Propostas:** 23 de julho de 2012, das 08:00 horas até 01 de agosto de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 01 de agosto de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 01 de agosto de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/12**  
**PROCESSO Nº. 422/12**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para o CREAS.  
**Recebimento das Propostas:** 23 de julho de 2012, das 08:00 horas até 02 de agosto de 2012 às 13:30 horas

**Abertura das Propostas:** 02 de agosto de 2012 das 13:35 às 13:50 horas

**Data de abertura da sessão:** 02 de agosto de 2012 às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/

**Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de julho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

**Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/12**  
**PROCESSO Nº. 413/12**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de curso de confecção de bonecas para o CRAS I e II.

**Data de Encerramento:** 07 de agosto de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 07 de agosto de 2012, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.**

**Repetição da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/12**  
**PROCESSO Nº. 380/12**

**Objeto:** Recuperação de 2.000 m² de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas de Avaré.

**Data de Encerramento:** 22 de agosto de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de julho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**Inexigibilidade nº. 011/12 – Processo nº. 405/12**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA ME**, com valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, objetivando a contratação de artistas para o evento “1º Encontro Amigos do Samba”, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Dispensa nº. 117/12 – Processo nº. 323/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, com valor global de **R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)** objetivando a aquisição de tijolos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de maio de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 129/12 – Processo nº. 382/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com valor global de **R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais)** objetivando a aquisição de 120 cestas básicas/mês para o Fundo Social de Solidariedade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 138/12 – Processo nº. 406/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Senhora **SUELI APARECIDA RÚBIO**, com valor mensal de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)** objetivando a locação de imóvel sito à Rua Dari Silveira Barcelos nº 102 para instalação do CRAS I, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 148/12 – Processo nº. 427/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FIORATO & TROMBETA LTDA ME**, com valor global de **R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)** objetivando a aquisição de bomba para a piscina municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 150/12 – Processo nº. 429/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LEANDRO CABRAL PASSARELLI - ME**, com valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** objetivando a aquisição de caixas de copos de água para o 56º Jogos Regionais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de junho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## DIVIDA ATIVA:

# Pague impostos em atraso com 70% de desconto em juros e multas

*Até o dia 21 de dezembro de 2012, contribuintes avareenses poderão pagar tributos municipais com desconto de até 70% em juros e multas*

O Governo Municipal, através da Lei Complementar nº 162 de 28 de fevereiro de 2012, instituiu o Programa de Incentivo ao Pagamento a Vista ou Parcelado (P.I.P.V.), dos créditos

tributários e não tributários inscritos na Dívida Ativa da Estância Turística de Avaré, destinado a promover o pagamento à vista ou parcelado de créditos do município, decorrentes de débitos de

contribuintes relativos a tributos municipais ocorridos até 31 de dezembro de 2011 e que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Os mesmos podem

ser pagos em parcela única, com abatimento de 70% (Setenta por cento) do valor inerente a multa e aos juros moratórios ou através de parcelamento que será contemplado com desconto de 40%

(quarenta por cento) dos juros de mora e da multa de mora, podendo ser quitado em até 05 (cinco) parcelas.

O contribuinte que desejar aderir ao Programa e pagar os tributos com

desconto até o dia 21 de dezembro deste ano deve procurar o Setor de Tributação da Prefeitura, localizado no 2º andar do Centro Administrativo, sala 10, na Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

## GERAÇÃO DE RENDA:

## Beneficiários do Bolsa Família iniciam curso de Costura Industrial

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social deu início no último dia 16, ao curso de Costura Industrial aos beneficiários do Bolsa Família, que funciona na Rua Ceará nº 1206.

O curso iniciou-se com aulas expositivas, teóricas e práticas, que serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h00. A carga horária é de 200 horas/aulas e serão formados 12 alunos por turma.

“Sempre existem vagas e empresas à procura de profissionais nesta área e creio que, com as primeiras turmas formadas, com certeza conseguiremos fazer a inclusão destas pessoas no mercado de trabalho e dar mais condições de vida a



elas que estão, no momento, sem emprego ou não tenham qualificação técnica”, declarou a secretária do Bem Estar Social, Márcia Barros.

Além do curso de Costura Industrial, os beneficiários do Bolsa Família também poderão se inscrever nos cursos de secretária do lar

e pintor. As inscrições podem ser realizadas na Rua Ceará nº 1206, 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30.

O Programa Bolsa Família, do Governo Federal, foi criado para apoiar as famílias mais pobres e garantir a elas o direito à alimentação e o acesso à educação e

à saúde. O programa visa à inclusão social dessa faixa da população brasileira, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais. Em todo o Brasil, mais de 11 milhões de famílias são atendidas pelo Bolsa Família.

**Destinação inteligente para um futuro consciente!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

## MÚSICA:

# Comissão Organizadora define shows da 30ª Feira Avareense de Música Popular

*Compositor Lô Borges será o patrono e fará o show de encerramento no dia 14 de outubro*

A Comissão Organizadora da Feira Avareense de Música Popular – FAMPOP –, anuncia em

coletiva na manhã de hoje, no Cineclub Avaré (CAC), às 11h00, as atrações da 30ª edição do fes-

tival, programado para os dias 11, 12, 13 e 14 de outubro.

Os shows serão com

o avareense Altino Toledo e Regional Imperial (choro, música popular) no dia 11 – eliminatória

avareense, Chico César e Dani Black no dia 12, Cinco a Seco no dia 13 e, encerrando o festival,

o patrono Lô Borges. Todas as atrações tem ligações diretas com o festival.



## Altino Toledo e Regional Imperial

Avareense, Altino Toledo foi integrante do Grupo Avaré e participou das primeiras edições da FAMPOP, sendo jurado em outras ocasiões. É bandolinista e fundou, com Alexandre Bauab Jr., o Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí (Quebrando Galho). Atualmente, é graduando em Educação Musical na USFCar

(Universidade Federal de São Carlos). Como professor, ministrou aulas em festivais como o 25º Festival de Londrina (aulas de bandolim e prática de choro); em três edições do Festival de Ourinhos (aulas de prática de choro); e em workshops e concertos didáticos nas cidades de Jaú, Bauru, Ribeirão Preto, Santos e em Tatuí.

Participou de mais de cem apresentações públicas em mais de cinquenta diferentes cidades do Estado de São Paulo, dentre elas destacam-se as realizadas com músicos reconhecidos nacional e internacionalmente como Naylor



“Proveta”, Altamiro Carrilho e Humberto Araújo. Com o Grupo de Choro Quebrando Galho gravou CD homônimo.

Tendo como base e inspiração os grandes regionais da história da música popular brasileira, o Regional Imperial surge com a proposta de continuar propagando esse tipo de acompanhamento, tão tradicional e tão nobre. Nascida desde os primórdios da música popular brasileira (ainda no século XIX), a formação contando com dois violões, um cavaquinho e um pandeiro serviu de base para inúmeros instrumentistas solistas e cantores, atuando em discos, programas de rádio e exibições públicas. A denominação “Regional” surgiu a partir dos anos 30, quando grupos desse tipo proliferaram em gravações e em emissoras radiofônicas.

Criado a partir da reunião de quatro jovens músicos, o grupo tem como referência, sobretudo, os regionais de Benedito Lacerda, Canhoto e Época de Ouro, que fizeram escola na MPB. O grupo é formado por João Camarero (violão de 7 cordas), Junior Pita (violão), Lucas Arantes (cavaquinho) e Rafael Toledo (pandeiro). Ao conjunto deu-se o nome de Regional Imperial, para reforçar a nobreza inerente aos regionais de outrora, e que o grupo faz questão de homenagear.

## Chico César e Dani Black

Nascido Francisco César Gonçalves em 26 de janeiro de 1964, o paraibano Chico César tem uma relação muito

forte com a FAMPOP. Em 1991, conquistou o 3º lugar no festival com “Beradero”, levando também o prêmio de melhor letra. No ano seguinte, ficou com o segundo lugar com “Dança” e também já fez parte do júri do festival.

Aos dezesseis anos Chico César foi para a capital João Pessoa, onde se formou em jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba, ao mesmo tempo em que participava do grupo Jaguaribe Carne, que fazia poesia de vanguarda.

Pouco depois, aos 21 anos, mudou-se para São Paulo. Trabalhando como jornalista e revisor de textos, aperfeiçoou-se em violão, multiplicou suas composições e começou a formar o seu público. Sua carreira artística tem repercussão internacional. A maioria de suas canções são poesias de alto poder de encanto lingüístico.

Já o jovem músico paulista Dani Black, nasceu em 1987 e foi vencedor da 27ª FAMPOP com “Oração”, participando também em outras edições como concorrente. Tem as qualidades que diferenciam os grandes artistas: uma voz marcante, personalidade e carisma no palco, toca com a intimidade do instrumentista que domina bem as possibilidades de sua guitarra e violão.



No 1º instante aqueles que não o conhecem, acabam descobrindo um compositor que inova, busca uma poética diferente e instigante e que desenvolveu seu jeito de tocar e ritmar com luz própria. Ele usufrui como poucos de uma perspectiva musical que oscila do sofisticado ao popular. E para os que já o ouviram, tudo soa com a emoção da 1ª vez, mas acompanhado da gostosura de poder cantar junto e balançar o corpo.

Dani está lançando o seu primeiro disco pela Som Livre. Um CD forte como é a música de Dani Black e que tem tudo para confirmar o que a mídia especializada e vários artistas (Chico César, Djavan, Lenine, Zélia Duncan, Ney Matogrosso, Maria Gadú e Moska) estão dizendo: Dani Black veio para ficar.

## 5 a Seco

São cinco jovens, Leo Bianchini, Pedro Altério, Pedro Viáfara, Tó Brandileone e Vinicius Calderoni. A maioria já participou da FAMPOP como concorrentes e foram premiados. Violonistas, além de se revezarem no baixo, na bateria e na percussão, suas primeiras apresentações foram restritas. Mas suas músicas e shows foram parar nas redes sociais. Deu-se o estouro. Saíram das pequenas salas, destinadas aos iniciantes, e ganharam as grandes, privilégio dos consagrados. Impulsionados pelo energético boca a boca, consagraram-se como fenômeno musical.



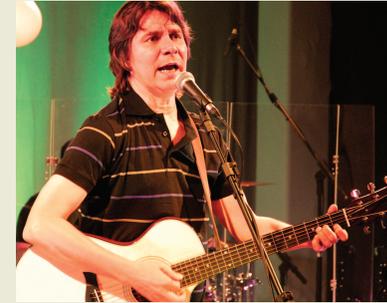
Vários predicados permitem o feito: muito ensaio e afinção, improvisar, vocalizar, compor, cantar bem e uma exuberante presença de palco, o que os torna modelos de cobiça para moças e ideais de gênero para pais.

O 5 a seco faz o novo sem precisar apregoar. Carregam em si a marca jovial dos que arriscam. São modernos porque assim são no dia a dia. Vestidos como qualquer jovem da idade deles, parecem-se com eles. Trabalham como se brincassem. Divertem-se enquanto realizam o sonho de serem artistas.

## Lô Borges

O patrono da 30ª edição da FAMPOP dispensa apresentações: O mineiro Lô Borges já esteve os palcos do festival, fazendo o show da 3ª edição, em 1985, e também na edição de 2001. Dono de uma trajetória um tanto quanto incomum na MPB, Lô foi e é, até hoje, um dos grandes ícones do movimento chamado Clube da Esquina, que revelou nomes como Milton Nascimento, Beto Guedes, Toninho Horta e Flávio Venturini e os alçou ao primeiro time da MPB. Movimento este que, ao completar 30 anos, é revisitado e elevado à categoria de genial, sendo humildemente e mineiramente comparado à Bossa Nova, à Tropicália, ao Jazz americano e outros standards.

Numa época em que a maioria dos garotos só pensavam em jogar bola, Lô e seu amigo Beto Guedes dividiam



seu tempo com a música. Muitos custavam a acreditar que aquele garoto pudesse ser tão talentoso como estava demonstrando, menos o tal do Bituca, que a esta época, já estava sendo mais conhecido como Milton Nascimento e causando furor por

onde passava, graças a apresentações consagradas nos festivais da canção daquela época. O garoto Lô só não podia imaginar que Milton, o então gênio em ascensão, acreditaria na força da música daquele garoto e o convidaria para dividir um disco inteiro com ele.

Como compositor, teve suas canções gravadas por grandes intérpretes da MPB como Milton Nascimento, Simone, Nana Caymmi, Gal Costa, Elba Ramalho, Elis Regina, Ney Matogrosso. A canção “Trem Azul” foi gravada por Tom Jobim em 1990 e regravação em 1994 numa versão em inglês feita pelo próprio Tom em seu disco Antônio Carlos Brasileiro Jobim.



## ESPORTES:

# Abertura do 56º Jogos Regionais emociona público presente na Associação Atlética

Pela terceira vez em sua história a Estância Turística de Avaré está sediando os Jogos Regionais da 8ª Região do Estado, após 15 anos da última realização no município. Avaré começou a desenhar o sonho de realizar os jogos quando disputou a eleição na cidade de Itu em 2010.

A abertura oficial aconteceu na noite de quarta-feira, no Campo da Associação Atlética Avareense, emocionando o grande público presente, com a entrada das 62 delegações de atletas das cidades participantes, que foram recepcionadas pelo mascote dos Jogos, o cavalo Avarezinho, criado e escolhido democraticamente entre os alunos das escolas municipais.

Na sequência um vídeo mostrou a tocha olímpica deixando a cidade de Itapetininga, última sede dos jogos. No trajeto participaram na condução da tocha olímpica o ex-secretário e tenista Daulus Paixão, o também tenista Ricardo Jeam Tomb, Antonio Jorge Cecílio Sobri-

nho, o Toninho, ex-jogador do Palmeiras, o judoca mágster Nilson Nishida, o bochófilo e ex-prefeito Miguel Paulucci, o professor e técnico Geraldo Quartucci Filho, a ex-jogadora de handebol Maria Thereza Braite Guazzelli e o veterano judoca Hadel Aurani fazendo a entrada no campo da AAA.

Hadel Aurani passou a tocha para a atleta avareense Maria Helena Nazário dos Santos que conduziu a tocha até as mãos do radialista Elias Ward, que acendeu a pira olímpica e levou muita gente da plateia a se emocionar.

Com a saúde debilitada há alguns meses, a ausência do radialista Elias de Almeida Ward em diversas cerimônias e eventos da cidade foi notória, por isso sua aparição na solenidade de abertura dos 56º Jogos Regionais do Estado de São Paulo foi muito emocionante.

No palco estavam autoridades como o diretor da Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Juventude,



Atletas que conduziram a tocha de Itapetininga a Avaré a entregam para Elias Ward

de, Renato Soares Antonelli, que representou o atual secretário José Benedito Pereira, o chefe do Comitê dirigente dos 56º Jogos Regionais da 8ª Região Esportiva do Estado, Marcos Antonio Soares de Mattos e ainda o delegado regional de Esportes e Lazer de Sorocaba, Sergio Paulo de Tarso Domingues.

Também foram convidados a subir ao palco a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Maria Silvia Pedro, secretários municipais, representantes das polícias Civil e Militar, secretários de cidades participantes entre outras autoridades ligadas direta e indiretamente aos Jogos Regionais.

O juramento do atleta foi feito pelo jogador de futebol americano e handebol de Avaré, José Eduardo Rodrigues de Almeida. Fi-



Delegação dos atletas avareenses

zeram uso da palavra o secretário Batman, que saudou a todas as delegações participantes dos Jogos Regionais, o diretor Renato Soares Antonelli, que em nome do secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo declarou aberto ofi-

cialmente a competição.

Após a retirada das delegações os alunos de Educação Física das Faculdades Integradas Regionais de Avaré (FIRA/FREA), fizeram uma apresentação de dança salsa, seguidos de um número bastante alegre executado por alunos das es-

colas municipais da cidade.

Uma grande queima de fogos marcou o encerramento da solenidade de abertura dos 56º Jogos Regionais da Estância Turística de Avaré, que prosseguem até o próximo dia 28 com a participação de cerca de oito mil atletas de 62 cidades.



Passagem da tocha dos Jogos na Represa de Jurumirim

## MÚSICA:

# Avaré já respira música com a “Fampopinha”

A cidade já está respirando música com mais uma edição das eliminatórias avareense e regional da Feira Avareense de Música Popular – FAMPOP –, fase essa que ficou conhecida como “Fampopinha”. As músicas selecionadas para esta etapa foram divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer. Ao todo, foram escolhidas 31 músicas compostas por autores da região.

A “Fampopinha” é sem dúvida a grande porta de



**Público presente no primeiro dia da Fampopinha**

entrada para os músicos avareenses para a fase nacional da FAMPOP. Graças a essa fase, muitos ta-

lentos de nossa terra hoje brilham Brasil afora, como é o caso de Wilson Teixeira, Ronaldo Peres e sua banda Clá Destinos, entre outros.

Foi em 1986, três anos após a criação da FAMPOP, que os músicos avareenses ganharam uma eliminatória dedicada a eles, uma grande conquista para revelar os valores da terrinha. Estava criada a “pré-eliminatória avareense”, que nos dias de hoje ficou conhecida como “Fampopinha”.

A etapa regional da 30ª edição da FAMPOP está acontecendo desde a noite da última quinta-feira, quando se apresentaram somente os representantes de Avaré, no auditório da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA), que fica na Praça Romeu Bretas, 163, Centro.

O júri é formado por músicos conhecidos do

público avareense, já que fazem parte da história cultural da cidade, como Flavinho Calamita, que já integrou vários grupos de choro tocando cavaquinho; Rodrigo Custódio, que já foi premiado como melhor música avareense na FAMPOP, gravou um DVD com participações especiais como do cantor Jair Oliveira e hoje trabalha com música em São Paulo; e Onofre Alcubillas, músico que já morou em Avaré, formou uma orquestra de violões por intermédio do Projeto Violão, onde ensinava violão para crianças carentes, depois se mudou para a Espanha para se especializar em música flamenca e hoje está de volta ao Brasil.

A apresentação dos intérpretes que cantarão as músicas escolhidas tem entrada franca. Hoje, acontece a apresentação dos músicos da região.



**Clovinho Guerra, Mário e Marina Scripilliti**



**Ronaldo Peres e Jony Job**

## FASE REGIONAL

**Dia 21/07 - Sábado**

**A caminhada**

Compositor: Bitenka

Intérprete: Bitenka (Bauru)

**O poeta do amanhecer**

Compositor: Bitenka

Intérprete: Bitenka (Bauru)

**Tão difícil**

Compositor: Mauro Moreira

Intérprete: Mauro Moreira (Botucatu)

**Quero respostas**

Compositor: Giovani Tartaglia

Intérprete: Giovani Tartaglia (Arandu)

**Podia ser**

Compositor: Renan Piovan

Intérprete: Banda Harvey (São Manuel)

**Salve São Bento**

Compositor: Guilherme Lorençon

Intérprete: Guilherme Lorençon (São Manoel)

**Intensa luz**

Compositores: Wander Bêh/Julio Adorno

Intérprete: Wander Bêh (Barra Bonita)

**Todos os olhos de Tom Zé**

Compositor: Wander Bêh

Intérprete: Wander Bêh (Barra Bonita)

**Loucuras de amor**

Compositor: Miguel Galvani

Intérprete: Miguel Galvani (Botucatu)

**Mudança**

Compositor: Miguel Galvani

Intérprete: Miguel Galvani (Botucatu)

**Efeito de ótica**

Compositores: Marco Antonio Almeida/Silvia Helena dos Santos

Intérprete: Silvia Helena dos Santos (Itaí)

**República de lata**

Compositor: João Paulo Siqueira Cesar

Intérprete: João Paulo Siqueira Cesar (Cerqueira Cesar)

**Ouvidoria Municipal:**

**3711-2500**

**DISK ÁRVORE**



**INVISTA NO VERDE...  
PLANTE ÁRVORES!!!**

LIGUE: **3711-2559**  
OU **3711-2573**

**E ADOIRA SUA MUDA GRÁTIS**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Dispensa nº. 160/12 – Processo nº. 460/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA LTDA ME**, com valor global de **R\$ 1.317,20 (hum mil trezentos e dezessete reais e vinte centavos)** objetivando a aquisição de medicamentos e produtos de farmácia para os Jogos Regionais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 161/12 – Processo nº. 461/12**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MARIA ANGÉLICA FONSECA VENTURINI - ME**, com valor global de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** objetivando a aquisição de hortifrutis para o 56º Jogos Regionais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **AVABAN – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, objetivando a contratação de empresa para locação de 10 (dez) banheiros químicos para uso no 56º Jogos Regionais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 100/12 – Processo nº. 399/12 - Homologado em: 17/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FOTO ÓTICA SOUZA CLIVATTI LTDA**, objetivando a aquisição de óculos para pacientes carentes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao **Pregão Presencial nº. 102/12 – Processo nº. 401/12 - Homologado em: 16/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TIAGO SILVA SALGADO - ME**, objetivando a contratação de empresa para confecção de camisetas para comitês dirigentes, organizadores de apoio e staff para o 56º Jogos Regionais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 108/12 – Processo nº. 430/12 - Homologado em: 18/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MILENA QUARTUCCI PADARIA - ME**, objetivando a aquisição de gêneros de padaria para os Jogos Regionais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 110/12 – Processo nº. 432/12 - Homologado em: 17/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA – SUPERMERCADO**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e laticínios para os Jogos Regionais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 112/12 – Processo nº. 434/12 - Homologado em: 16/07/2012.**

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **SOARES & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para a instalação de forro de PVC e moldura de gesso para arremate do azulejo nos sanitários do Avaré G, relativa à **Tomada de Preços nº. 022/12 – Processo nº. 383/12 - Homologado em: 17/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **SOARES & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para a colocação de rufo galvanizado no Avaré G, relativa à **Tomada de Preços nº. 023/12 – Processo nº. 384/12 - Homologado em: 17/07/2012.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ISOLINA VAZ PAVÃO ME**, objetivando a aquisição de materiais para confecção de placas de sinalização de trânsito, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 079/12 – Processo nº. 312/12 - Homologado em: 17/07/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, (lote 02) objetivando a aquisição de materiais de construção para pavimentação asfáltica, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 088/12 – Processo nº. 334/12 - Homologado em: 18/07/2012.**

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 100/12 – Processo nº. 399/12**  
Fica adjudicado a Empresa **AVABAN – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, objetivando a contratação de empresa para locação de 10 (dez) banheiros químicos para uso no 56º Jogos Regionais – adjudicado em: **17/07/2012.**

**Tomada de Preços nº. 022/12 – Processo nº. 383/12**

Fica adjudicado a Empresa **SOARES & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 15.547,50 (quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para a instalação de forro de PVC e moldura de gesso para arremate do azulejo nos sanitários do Avaré G – adjudicado em: **17/07/2012.**

**Tomada de Preços nº. 023/12 – Processo nº. 384/12**

Fica adjudicado a Empresa **SOARES & SOARES CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de **R\$ 13.326,50 (treze mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para a colocação de rufo galvanizado no Avaré G – adjudicado em: **18/07/2012.**

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/10 – Processo nº. 106/10, Contrato (082/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarme da Secretaria da Educação, com prorrogação até 02 de dezembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/12 – Processo nº. 188/12, Contrato (189/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a aquisição de uniformes para a Rede Municipal de Ensino, com prorrogação até 20 de julho de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO E REALINHAMENTO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/11 – Processo nº. 102/11, Contrato (148/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI**, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 23 de setembro de 2012. O valor da prorrogação de contrato era de **R\$ 63.416,86 (sessenta e três reais quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)**, passa para **R\$ 78.362,80 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**. – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/12 – Processo nº. 262/12** fica aditado o valor de **R\$ 14.625,40 (catorze mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**, para a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, o que corresponde a aproximadamente **1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de material de limpeza para toda a municipalidade - **Assinatura do Termo Aditivo em: 10 de julho de 2012.**

**ANULAÇÃO**

Fica **ANULADO** o Termo de Prorrogação Contratual do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/11 – Processo nº. 273/11**, objetivando a aquisição de tintas de demarcação viária para conservação e manutenção de vias públicas, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 28/06/12 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

**REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/12 – Processo nº. 301/12**, objetivando a aquisição de multiprocessador para a Creche Geraldo Benedito, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 10/07/12 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADO** o lote 01 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/12 – Processo nº. 334/12**, objetivando a aquisição de materiais de construção para pavimentação asfáltica, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogado em: 13/07/12 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/12 – Processo nº. 414/12**, objetivando a aquisição de marmiteix para os trabalhadores da CODASP, que estão trabalhando para o Convênio Melhor Caminho, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 16/07/12 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

**TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Contrato nº 310/10  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/10  
PROCESSO Nº 327/10**

Conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, apresentado pelo setor de Contabilidade, os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser alterados:

**Onde se lia:**

...de outro lado a empresa **TOMOCENTRO MONTE SINAI DE OURINHOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 60.002.045/0001-27...

**Agora se leia:**

...de outro lado a empresa **DEMAX MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 60.002.045/0001-27

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da **Homologação de Contrato do Pregão Presencial nº 053/12 – Processo nº 213/12**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**

...objetivando o fornecimento de peças e mão de obra para retificação completa de motor do caminhão MB 1113, placa CPV 0942...

**Agora se leia:**

...objetivando o fornecimento de materiais de supermercado para toda a municipalidade...

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 334/12 da **Inexigibilidade nº 012/12 – Processo nº 436/12**, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

...deverá constar obrigatoriamente no corpo da Nota Fiscal, a inserção...

**Agora se leia:**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

...deverá constar obrigatoriamente no Recibo, a inserção...

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao contrato nº 345/12 do **Pregão Eletrônico 089/12 – Processo nº 335/12**, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

**21.01.01.4.4.90.52.00.04.122.7001.2234.1573. R\$ 12.040,00**

**02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7001.2329.61. R\$ 2.740,00**

**02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7001.2330.71. R\$ 1.500,00**

**13.01.00.3.3.90.30.00.11.334.6007.2335.1153. R\$ 1.900,00**

**12.01.00.4.4.90.52.00.18.541.6006.2224.1115. R\$ 2.380,00**

**21.04.00.4.4.90.52.00.04.129.7001.2324.1661. R\$ 2.560,00**

**21.01.01.4.4.90.52.00.04.122.7001.2441.1583. R\$ 880,00**

**Agora se leia:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

**21.01.01.4.4.90.52.00.04.122.7001.2234.1573. R\$ 12.040,00**

**02.01.00.4.4.90.52.00.04.122.7001.2329.66. R\$ 2.740,00**

**02.01.00.4.4.90.52.00.04.122.7001.2330.74. R\$ 1.500,00**

**13.01.00.4.4.90.52.00.22.122.7001.2328.1172. R\$ 1.900,00**

**12.01.00.4.4.90.52.00.18.541.6006.2224.1115. R\$ 2.380,00**

**21.04.00.4.4.90.52.00.04.129.7001.2324.1661. R\$ 2.560,00**

**21.01.01.4.4.90.52.00.04.122.7001.2441.1583. R\$ 880,00**

## CONVOCAÇÃO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA, **considerando necessidade e demanda de atribuições de servidor**, convoca os classificados **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**61º JOSÉ HONÓRIO BENTO DE LIMA**

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Julho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conserva-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando a desistência do 2º classificado**, convoca os classificados **Processo Seletivo nº 01/2012**, homologado pelo Decreto nº 3211 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para a função de **PEB II – Inglês**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS. NOME**

**03º MERCIA ADRIANA DE SOUZA**

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011 DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Cozinheiro**, na classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**100º PRISCILA ELISA ROLDÃO**

Estância Turística de Avaré, aos 19 dias do mês de Julho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO COZINHEIRO

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando o não comparecimento do 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 254º, 255º, 257º, 258º e desistência do 256º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo para substituição de professor afastado; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

CLASS	NOME
260º	IZA MARA LOPES
261º	VANESSA DA SILVA LARAS
262º	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA
263º	TALITA PIRES DE SOUZA PINTO
264º	FABIO JOSE ESTEVES
265º	MARIA ANGELICA TEIXEIRA
266º	ALESSANDRA REGINA MARTINS
267º	CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO
268º	TASSIA PEREIRA DE LIMA
269º	FLAVIO HENRIQUE GONCALVES DE PAULA
270º	ANA PAULA BENINCASI DE OLIVEIRA SOUZA
271º	VERIDIANA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias do mês de Julho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca os classificados **Concurso Público nº 002/2012**, homologado pelo Decreto nº 3213 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de **Monitor**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS NOME**

**19º LETICIA PIRES DE SOUZA PINTO**

Estância Turística de Avaré, aos 19 dias do mês de Julho de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO MONITOR

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

## DECRETOS



### Decreto nº 3.277, de 12 de julho de 2012.

(Nomeia a Comissão Organizadora da 1ª Feira LGBT de 2012).  
**ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR**

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª Feira LGBT, que acontecerá no dia 27 de julho de 2012.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FREIRE – Presidente;**

**IVAIR BALDUINO DA ROCHA – Tesoureiro;**

**MARIO DE OLIVEIRA – Membro;**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de julho de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

### Decreto nº 3.278, de 16 de julho de 2012

(Estabelece normas para os Jogos Regionais, Fampopinha e quaisquer outros eventos em período eleitoral e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, a realização de vários eventos em nosso município; Considerando que tais eventos ocorrerão em período eleitoral, conforme Lei nº 9.504/1997;

Considerando a necessidade de garantir uma disputa eleitoral isonômica entre os candidatos;

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica proibida durante a realização de eventos nesse período, a manifestação de apreço ou desapeço a candidato, ou pessoa envolvida no processo eleitoral, bem como a partidos políticos, movimentos sociais ou ideologias a eles vinculadas pelos participantes e organizadores do evento.

**Artigo 2º** - Fica proibida a menção do nome de candidatos ou pessoas envolvidas no processo eleitoral, ainda que sem intenção de promoção pessoal, bem como de partidos políticos, movimentos sociais ou ideologias a eles vinculadas, pelos participantes e organizadores do evento.

**Artigo 3º** - O desrespeito às normas desta Portaria ocasionará a imediata comunicação do ato às autoridades eleitorais da Comarca para as providências que entenderem necessárias.

**Artigo 4º** - O competidor ou participante que desrespeitar o presente Decreto será excluído do certame.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente após a realização dos eventos.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 16 de julho de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

### Decreto nº 3.279, de 17 de julho de 2012.

(Dispõe sobre determinação e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - As caçambas colocadas na área central da cidade que compreende a Rua Espírito Santo até avenida Pinheiro Machado e Rua Distrito Federal até a Av. Major Rangel e Misael Eufrásio Leal, e Avenidas Celso Ferreira da Silva e Prefeito Paulo Araújo Novaes, deverão ser retiradas na sexta-feira após às 17:00 horas e recolocadas na segunda-feira, a partir das 7:00 horas.

**Artigo 2º** - As empresas que desrespeitarem este Decreto serão multadas, nos termos da Legislação vigente.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de julho de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

## FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE  
12/07/12 A 17/07/2012

### Benedita Fogaça

\*14/06/1964 +12/07/2012

### Maria Martins da Costa

\*13/09/1927 +13/07/2012

### Solange da Silva Pimentel

\*20/01/1978 +14/07/2012

### Antônio Carlos Nunes

\*12/06/1983 +14/07/2012

### Adelina Rodrigues da Silva

\*28/11/1918 +15/07/2012

### Paulo Bertolo

\*10/03/1920 +19/07/2012

### Moisés Ferreira Filho

\*25/08/1936 +18/07/2012

### Benedita Bernardes Pires

\*02/10/1930 +17/07/2012

**Decreto nº 3.281, de 18 de julho de 2012.**(Reorganiza a **Comissão Organizadora do FESESTE – Festival Estadual de Teatro de Avaré**).**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**D e c r e t a : -****Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, Comissão Organizadora do FESESTE – Festival Estadual de Teatro de Avaré, que acontecerá no Teatro Municipal de Avaré, no período de 21 a 29 de setembro de 2012.**GILSON CÂMARA – Presidente;****SUSELY DAINEZI – Tesoureira;****THEREZINHA ALVES DE MORAES – Membro;****Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de julho de 2012.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO****Decreto nº 3.282, de 18 de julho de 2012.**(Reorganiza a **Comissão Organizadora do CONFOTA – Concurso de Fotografias de Avaré**).**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**D e c r e t a : -****Artigo 1º** - Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Confota – Concurso de Fotografias.**SUSELY DAINEZI – Presidente;****GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO – Tesoureiro;****SORAYA MARIA DA CONCEIÇÃO PADREDI – Membro;****Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de julho de 2012.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO****Decreto nº 3.283, de 18 de julho de 2012.**

(Normatiza o Regulamento da V Fampopinha -2012.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**D e c r e t a : -****Artigo 1º** - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento do IV – CONFOTA – Concurso de Fotografias.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de julho de 2012.**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA  
PREFEITO****Regulamento do IV CONFOTA****1-1) DOS OBJETIVOS**

1.1-) Com o objetivo de valorizar e incentivar a produção artística fotográfica de Avaré e região a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, bem como da Comissão Organizadora realizará a IV edição do CONFOTA (Concurso de Fotografia de Avaré) entre os dias 14 de Agosto (divulgação das obras e artistas fotográficos premiados) e o dia 30 de setembro (período de encerramento da exposição de fotografias inscritas).

1.2-) O objetivo principal com a continuidade do CONFOTA é o de fortalecer o evento com a formação de um público crítico em relação as artes visuais bem como de oferecer a população em geral, uma atividade artística de nível, dando acesso as mais diversas camadas sociais a possibilidade de participarem como espectadores e também como artistas, uma vez que o evento valoriza não só os profissionais da área fotográfica, mas também os amadores da categoria de artes visuais que desejam mostrar seus trabalhos.

**2-) DAS INSCRIÇÕES**

2.1-) O IV Concurso de Fotografia de Avaré é aberto a participação de qualquer pessoa residente ou não em Avaré, com idade mínima de 16 anos, profissional ou não da área fotográfica.

2.2-) As fichas de inscrição e o regulamento deverão ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura de Avaré ou solicitadas via e-mail através do telefone:

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura de Avaré  
culturaavare@hotmail.com

Rua Minas Gerais, nº279, Vila Santa Maria – CEP: 18700-100

Centro de Integração Cultural Djanira Mota

Horário de funcionamento : 8h00 às 17h30

Telefone: 0xx14 37325057

2.3-) Período de Inscrição: 16 de Julho à 10 de Agosto de 2012;

2.4-) Cada participante poderá inscrever no máximo 3 (Três) fotos no tamanho 20cm x 30cm em preto e branco ou colorida;

Obs: não será julgado o conjunto da obra mas sim a foto individual.

2.5-) O tema do concurso de fotografia é livre;

2.6-) As fotos deverão ser entregues em envelopes lacrados (cada foto em um envelope) com a seguinte identificação pelo lado de fora:  
IV Concurso de Fotografia de Avaré

Título da Foto: (escrever o título)

Obs: Concorrerão fotos inscritas até o dia 10 de agosto de 2012, valendo para todos os efeitos a data de recebimento da ficha de inscrição ou de postagem.

2.7-) No verso de cada foto deverá ser colocada uma etiqueta adesiva com as seguintes informações:

Nome completo do fotógrafo; Título da foto; data e local onde foi tirada a fotografia;

2.8-) Não será aceita fotografia que tenha recebido prêmio em outros concursos ou festivais de fotográficos;

2.9-) A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos fotógrafos participantes;

2.10-) As fotos inscritas não serão devolvidas ficando as mesmas nos arquivos da Secretaria Municipal de Cultura de Avaré que reserva para si o direito de utilização da imagens para fins promocionais ou institucionais (Mostras, Exposições, etc...);

2.11-) Não poderão participar como concorrentes os funcionários ou cargos comissionados da Secretaria de Municipal de Cultura de Avaré;

2.12-) Todas as fotos serão exibidas em uma Exposição do dia 14 de agosto ao dia 28 de setembro de 2012 na sala de exposição do Centro de Integração Cultural Djanira Mota.

2.13-) A divulgação dos trabalhos premiados será realizado em ato público no dia 14 de agosto de 2012, as 19h30 na sala de Exposição do Centro de Integração Cultural Djanira Mota.

**3-) DA PREMIAÇÃO**

3.1-) Serão conferidos cinco prêmios principais ( 1º lugar ao 5º lugar) e cinco menções honrosas (todas os trabalhos selecionados receberão premiação em dinheiro):

1º Lugar: Certificado de 1ºLugar e premiação em dinheiro de R\$ 1.000,00 (Mil reais);

2º Lugar: Certificado de 2ºLugar e premiação em dinheiro de R\$ 800,00 (Oitocentos reais);

3º Lugar: Certificado de 3º Lugar e premiação em dinheiro de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

4º Lugar: Certificado de 4º Lugar e premiação em dinheiro de R\$ 300,00 (Trezentos Reais);

5º Lugar: Certificado de 5ºLugar e premiação em dinheiro de R\$ 200,00 (Duzentos reais);

Menções Honrosas: As cinco menções honrosas receberão certificados e premiação em dinheiro no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma;

3.2-) O mesmo fotógrafo poderá receber mais de uma premiação e tal premiação será pessoal e intransferível;

3.3-) Para o recebimento da premiação será exigido os seguintes documentos:

a-) Ficha de inscrição adequadamente preenchida;

b-) Cópia do RG, CIC e comprovante de residência;

c-) Assinatura do recibo padrão do IV CONFOTA (Concurso de Fotografias de Avaré).

3.3-) Uma comissão julgadora formada por profissionais da área irá selecionar os trabalhos premiados.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1-) A comissão organizadora não oferece ajuda de custo para fotógrafos de outros municípios para que os mesmos participem da premiação no dia 14 de agosto;

4.2-) O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério dos organizadores, a desclassificação da fotografia e do participante. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

**Susely Dainezi****Presidente da Comissão Organizadora do IV CONFOTA****Gilson Câmara****Secretario Municipal de Cultura e Lazer de Avaré****RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.****VAGAS DE EMPREGO  
PAT AVARÉ**Para se cadastrar acesse [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

Maiores informações ligue

3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.05 auxiliar de enfermagem  
32 costureiros industriais  
300 colhedores de laranjas  
02 mecânicos de maquinas agrícolas  
03 garçom  
02 farmacêutico  
02 recepcionista  
01 marceneiro  
01 instalador e reparador de linhas telefônicas  
02 motorista de guincho  
01 operador de motoniveladora  
02 consultor de vendas  
01 representante comercial  
01 repositor de mercadorias  
01 professor de inglês  
01 professor de administração  
01 administrador de marketing  
01 técnico em edificações  
01 mestre de obras  
01 encarregado de obras  
01 comprador  
01 assistente administrativo  
01 ajudante de carga e descarga  
01 cozinheiro  
01 chef de cozinha  
01 auxiliar de serviços gerais da confecção  
01 vigilante  
01 instalador de som e acessórios  
01 ajudante de confeitiro  
01 pizzaiolo  
02 domestica  
05 auxiliar de enfermagem (cuidador)  
01 caseiro**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

· PIS ( Programa de Integração Social ) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

· Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.  
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.

É fácil e o custo zero.

**COMUNICADO**Novo número da **SECRETARIA DA SAÚDE:****3711-1430**Os telefones do **Disk Saúde** permanecem os mesmos:**3732-7288 3733-1536****3733-4371 3732-9387****3732-9348 3732-9371****3732-9337 3733-1541****3732-8882 3731-2668**

## SAÚDE:

# Departamento Médico da Prefeitura desenvolve ações voltadas para o trabalhador

O DEMEP – Departamento Médico da Prefeitura -, em parceria com o SAMU Regional Vale do Jurumirim e com a Secretaria Municipal da Saúde, realizou na tarde do último dia 6 mais um trabalho em caráter educativo aos profissionais das 5 unidades de ESF - Estratégia Saúde da Família.

Aproximadamente, 60 profissionais participaram da palestra ministrada pelos enfermeiros do SAMU Emerson Ap. Meneghel de Oliveira e Adriano de Oliveira, e pelo médico responsável pelo SAMU, dr. Rodrigo M. Correa.

A palestra abordou temas como primeiros socorros em casos de queimaduras, cortes e hemorragias, engasgamento adulto e infantil, parada cardiorrespiratória adulta e infantil, desmaio, convulsão, choque e demais assuntos indispensáveis em situações de urgência e emergência.

O Departamento Médico da Prefeitura agradece a participação dos funcionários e dos profissionais envolvidos que, com ética e competência técnica, desenvolveram esta ação em prol do município.



## INFORMATIVO TELECENTRO

### I - O QUE É UM TELECENTRO?

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

### II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

### III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

### IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (currículuns, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

### IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

## COMO FALAR NA OUVIDORIA:

ATRAVÉS DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO NO SITE:

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

PELO TELEFONE: 08007700133

POR CARTA: PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1169/CENTRO/ AVARÉ - CEP18705900

POR FAX: 014 - 3711-2500 - RAMAL 230

PESSOALMENTE NO PRÉDIO DA PREFEITURA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 HS

ÀS 17:00 HS.

## MEIO AMBIENTE:

# Prefeitura dá destino correto a pneus usados através de Ecopontos

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em parceria com a Empresa Reciclanip, trabalha desde maio de 2008 no processo de coleta e destino correto para pneus usados. Até agora, foram coletados pouco mais de 1100 toneladas de pneus, totalizando 90 viagens com 12600 Kg.

Quando um pneu

chega ao fim de sua vida útil, ele deve ser deixado em local apropriado, como por exemplo, em um estabelecimento comercial de venda de pneus, borracharias ou em um Ponto de Coleta da Prefeitura Municipal.

O descuido com o Meio Ambiente está gerando muita poluição e degradação na natureza. O acúmulo dos resíduos descartados inadequadamente na natu-

reza gera diversos problemas ambientais. Os pneus descartados são utilizados como combustível alternativo para as indústrias de cimento, na fabricação de solados de sapatos, borrachas de vedação, dutos pluviais, pisos para quadras poliesportivas, pisos industriais, além de tapetes para automóveis.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem trabalhando na ela-

boração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que está inserido no Plano Diretor.

Em Avaré, o Ecoponto de Inservíveis fica no Trevo de Arandu, antigo IBC. Funciona às terças e quintas, das 12h30 às 16h30. No processo de coleta, a Reciclanip é responsável pelo transporte de pneus a partir dos Pontos de Coleta até as empresas de trituração.

## MEMÓRIA VIVA:

PASCHOAL BOCCI

(1912 – 25 de julho – 2012)

# O centenário do cultor da história avareense

*Advogado memorialista inspirou defesa de bens culturais*

## GESIEL JÚNIOR

Nascia, há exatos cem anos, numa antiga casa da Rua Rio de Janeiro, no atual centro bancário de Avaré, o homem sobre quem o estudo da história da cidade exerceu grande fascínio: Paschoal Bocci.

Primeiro a demonstrar interesse pela memória avareense a ponto de colecionar documentos raros e conservá-los com propósito de organizar um centro de leitura e um arquivo público, Paschoal contou com ajuda de familiares. Seus pais, Francisca Mazzei e Miguel Bocci, comerciantes, eram italianos do Sul. Seus irmãos Leopoldo, Irene e Lúcia incentivaram-no nesse empreendimento.

Alfabetizado no 1º Grupo Escolar, aluno aplicado, Paschoal se mudou para São Paulo, onde fez os estudos secundários no Colégio Arquidiocesano, sob a direção dos Irmãos Maristas. Depois, quando ingressou no curso de Direito da Faculdade do Largo São Francisco, o Movimento Constitucionalista motivou o jovem universitário a se alistar nas tropas paulistas para

combater, em meados de 1932, pela volta da ordem democrática.

Diplomado, o jovem advogado iniciou a carreira em sua terra natal como procurador da prefeitura. Em 1943, estabeleceu-se na Capital, não se desligando, entretanto, dos laços que o prendiam às suas raízes.

“Avaré vai em breve atingir o seu primeiro século de existência. É oportuno trabalhar para sua história, não deixando que a voragem da vida consuma os últimos fragmentos de jornais e objetos históricos que andam perdidos, quem sabe, nas bibliotecas particulares”, escreveu.

Por seguidos anos, nas horas vagas que lhe sobravam do exame de processos judiciais, ainda solteiro, ele emprestava atenção e paciência para levantar e ordenar papéis e impressos sobre Avaré, seus episódios e personagens. Assuntos relacionados à cidade eram por Paschoal recolhidos e cuidadosamente arquivados. Sua meta: fundar um museu e criar um arquivo histórico.

**Esposo e pai** – Católico praticante, em 1938 ele tornou-se membro da Sociedade de São Vicente de Paulo, confraria do qual foi dirigente e assessor jurídico, empenhando-se no atendimento a famílias empobrecidas da periferia paulistana.

Aos 50 anos, Paschoal

conheceu e se enamorou da jovem professora Flora Martins Barbosa, conterrânea de Avaré, com quem se casou em 1962. Dessa união nasceram os filhos Amaury, Celso, Denise e Cláudia.

Com apoio da mulher, o memorialista guardava cuidadosamente em armários da própria casa volumosa coleção de jornais, impressos, documentos e fotografias. Sua intenção era valer-se do precioso material para elaborar livros sobre a história avareense.

Quando já estava debilitado na pesquisa de dados das origens de Avaré, aos 65 anos, meses antes da aposentadoria, Paschoal sofreu infarto fulminante durante



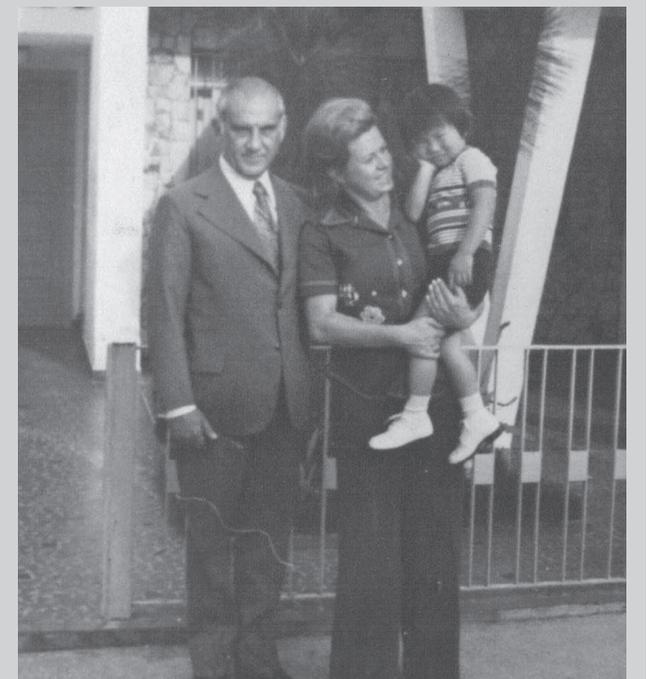
Paschoal Bocci em dois tempos: universitário, 1934 e advogado, 1962

uma missa. Sua morte, em 17 de dezembro de 1977, chocou amigos e parentes, além de interromper o sonho por ele acalentado de registrar as origens do seu povo.

“Paschoal Bocci, criatura admirável, – escreveu a cronista Anita Ferreira De Maria – enchia-se de orgulho ao falar de Avaré, dos que a queriam sempre maior e respeitada. O seu amor à terra natal, dizia ser o melhor que estava amalhado no seu coração. Velhas lembranças sempre novas lembranças no chão da sua sensibilidade”.

**Acervo em livros** – Em 1983, Flora Bocci conseguiu concretizar o sonho do marido através da publicação do livro “Subsídios para a história de Avaré”, de 470 páginas, por ela organizado com dados jornalísticos da cidade entre os anos de 1880 e 1930.

A obra mereceu elogios do arcebispo de Botucatu. “Numa simples pincelada de mestre, o doutor Paschoal descreveu a missão educadora da história, a sua força reconstituidora de valores reais, a sua função de defensora de valiosos patrimônios culturais, confiando



O memorialista ao lado da esposa Flora, 1975

naqu’Ele que é o Senhor da história”, destacou dom Vicente Zioni, mestre e historiador.

A viúva prosseguiu tais atividades e obteve, do governador Mário Covas, em 2000, a permissão de uso do prédio do antigo Fórum, que recebeu o nome de Edifício Paschoal Bocci e hoje abriga o Museu Histórico. Outra homenagem ao memorialista é uma rua com seu nome nas Terras de São José.

Em 2001, motivada pelo saudoso escritor e editor José Pires Carvalho, Flora lançou o segundo volume da história muni-

cipal, desta feita selecionando informes jornalísticos entre as décadas de 1940 e 1990.

“Os dois livros – enfatizou Flora Bocci – foram dedicados à memória de meu esposo, cujo maior sonho era escrever fatos de sua, de nossa cidade, Avaré. Paschoal, ser elevado, sempre esteve voltado às coisas do espírito. Pacientemente ele colecionou jornais e hoje, nesses feixes de informações, fica a nossa contribuição aos estudiosos da história e aos amantes de Avaré”. ■

*“Discreto, modesto e culto, Paschoal Bocci alimentava três paixões: a religião, o Direito e a terra natal”.*

Israel Dias Novaes

## TRADIÇÃO:

# Clube Japonês realiza o Tooro Nagashi e Bom Odori hoje

A Sociedade Cultural Esportiva Nipo-Brasileira de Avaré – SOCENA -, realiza hoje, 21, a tradicional cerimônia festiva do Tooro Nagashi e o Bom Odori, eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

O Tooro Nagashi (Tooro = lanterna de papel e

nagashi = levar-se pelo vento) é uma celebração de caráter religioso, marcada pela soltura de barquinhos coloridos de papel nas águas da Represa Jurumirim. Cada um deles carrega uma vela e mensagens aos antepassados. A cerimônia acontece a partir das 16h00, no Clube Náutico

Jurumirim.

O Bom Odori acontece a partir das 20h00, na sede da SOCENA, conhecida como Clube Japonês, na Rua Alagoas nº 1060, com danças típicas e pratos como o mandiu (doce de feijão), odon (sopa), dorayaki (bolinho doce recheado) e yakissoba.



Cerimônia do Tooro Nagashi

## SOLIDARIEDADE:

## Polícia Militar presta homenagem à Avaré por desempenho na Campanha do Agasalho 2012



Equipe do Fundo Social de Solidariedade

O Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Avaré participou na última sexta-feira, 20, juntamente com a 53ª Cia da Polícia Militar, da Solenidade Militar de Hasteamento do Pavilhão Nacional no Quartel de Sorocaba, ocasião em que a Unidade de Avaré foi homenageada por obter a maior

arrecadação e pontuação do Campeonato de Solidariedade da Campanha do Agasalho 2012.

Essa arrecadação era de 38.396 peças em 22/06/2012, número este enviado para os parceiros como a Polícia Civil e Militar, Sabesp e Governo do Estado de São Paulo. Entretanto, o Fundo Social de Solidariedade da Estância

Turística de Avaré continuou sua arrecadação e hoje já ultrapassa 40 mil peças.

O slogan da Campanha do Agasalho de 2012 é "Roupa boa, a gente doa". Os pontos de coleta são comércios, igrejas, escolas e repartições públicas, além da sede do Fundo Social que fica na Rua Maranhão, 1578.

# Bom Odori

# Avaré

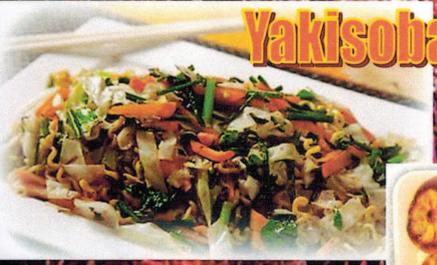
# Toru Nagashi

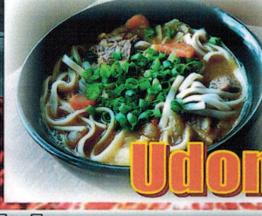
20 horas no Kaikan

21 de Julho 2012









Toru nagashi 16 horas

Clube náutico Jurumirim